

Construindo um Novo Plano

A proposta de construção de um novo plano tem como objetivo a adequação do Plano Diretor de Assaí elaborado em 1991 ao novo conceito de planejamento atendendo as necessidades de seus habitantes e as normas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade.

Nestes últimos anos, o processo de planejamento das cidades vem passando por profundas transformações de seu propósito. O conceito de planejamento normativo – baseado em normas reguladoras da atividade privada na produção da cidade, expedidas por técnicos – não atingiu a realidade das cidades, desta forma este conceito dá lugar ao planejamento estratégico por meio do qual o poder público exerce seu papel de agente articulador e propositivo da atuação integrada e participativa dos diversos atores que constroem a cidade.

Esta nova concepção de gestão e planejamento da cidade foi consolidada pelo Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, que regulamenta os dispositivos constitucionais que tratam da política urbana e das funções social da cidade e da propriedade. O Estatuto da Cidade estabelece as normas de ordem pública e interesse social que devem ser adotadas pelos municípios visando à regulação do uso da propriedade em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos. O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana que contém as exigências fundamentais de ordenação da cidade e de cumprimento da função social da propriedade.

A reformulação do Plano Diretor de Assaí veio da necessidade de atualizá-lo e atender a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional do Estado do Paraná

visando a incorporação das diretrizes e instrumentos de política urbana previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade.

No processo de reformulação do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Assaí (PDDMA), a participação democrática foi assegurada através de audiências públicas, reunião técnicas com funcionários públicos e membros da comunidade, reunião com a sociedade organizada - agricultores, saúde, empresários municipais, etc. e com os presidentes das associações de bairros, visando encurtar a distancia entre a Lei e a Gestão Urbana, garantir Leis mais eficazes, além da tentativa dos cidadãos se tornassem fiscais atentos.

A equipe técnica contou com o apoio da Secretaria da Educação e Cultura em todo do desenvolvimento do trabalho e em especial na participação das crianças e adolescentes promovendo concurso de redação com o tema “ A cidade que temos e a cidade que queremos” que apesar de poucas redações premiadas, juntamente com todas as outras ajudaram no apontamento dos desejos e expectativas de quem herdará a cidade.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Assaí não expressa apenas a visão do governo. Trata-se de uma síntese de conceitos e idéias que foram exaustivamente debatidos durante o período de reformulação que envolveu todos os atores que atenderam ao chamamento para a análise deste tema.

No processo de reformulação do plano diretor, foi aplicada a metodologia CDP, que consistiu na identificação das Condicionantes, Deficiências e Potencialidades de cada aspecto levantado colocando em evidência uma série de temas a enfrentar, e por

conseqüência, um desafio para superar a tradição de planos diretores meramente normativos e reguladores do uso do solo. A sustentabilidade sócio-ambiental, a gestão democrática da cidade e o combate à exclusão social passam a ser o fio condutor da definição das estratégias e da elaboração de programas para a promoção da qualidade de vida e do ambiente.

O PDDMA é constituído de seis Estratégias e dos respectivos programas que as implementam. As Estratégias de desenvolvimento territorial são o eixo central do PDDMA, configurando o modelo de cidade em seu território, compreendendo: Cumprimento da Função Social da Propriedade, Recuperação dos Espaços e Equipamentos Públicos, Qualificação Ambiental, Desenvolvimento Sócio-Econômico, Sistema Viário e a Reestruturação Administrativa.

Os objetivos e princípios da política urbana e do desenvolvimento territorial contidos no PDDMA visam a justiça social, a redução das desigualdades e a inclusão social, mediante o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade. O Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial aponta os instrumentos e os mecanismos de operação da política urbana que devem ser aplicados na cidade para a promoção e a proteção dos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais de seus habitantes. Neste aspecto, o PDDMA adota um modelo de política e desenvolvimento urbano e territorial sustentável para as gerações presentes e futuras.

O Plano Diretor passa a ser parte integrante do processo de planejamento municipal, cujas diretrizes e prioridades nele contidas deverão ser incorporadas pelo plano plurianual, pelas diretrizes orçamentárias e pelo orçamento anual.

O resultado deste trabalho aponta para a conformação da gestão territorial urbana como processo permanente de construção da cidade, no qual o poder público fortalece seu papel de agente articulador e propositivo, com ênfase à atuação

coordenada e integrada dos diversos agentes que produzem e constroem a cidade. O modelo de ordenamento territorial e a organização espacial passam a funcionar como estrutura orientadora das políticas e programas que serão desenvolvidos com base nas Estratégias correspondentes aos principais temas do desenvolvimento urbano e territorial do Município.